



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.751, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Designa os membros da Junta de Recursos Fiscais na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor a Junta de Recursos Fiscais (Juref), os membros a seguir relacionados:

I - como integrantes da Câmara Tributária:

a) representantes do Fisco Municipal:

1. Thiago Augusto Grapiglia, membro titular Presidente da Junta;
2. Vanessa Carvalho Flores Silva, membro titular Vice-Presidente da Junta;
3. Eduardo Rucos, titular;
4. João Paulo Barbosa Sinésio, suplente;
5. José Jorge da Silva Júnior, suplente;
6. Murilo Português Paulino Galhardo, suplente;

b) representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. Ademar Andrade de Oliveira, titular;
2. Ronã Rodrigues Santos, suplente;

TO): c) representantes do Conselho Regional e Contabilidade do Tocantins (CRC-

1. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, titular;
2. Andro Luis de Sousa Lima, suplente;

II - como integrantes da Câmara Fiscal:

a) para julgamento dos atos inerentes às posturas municipais:

1. representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.1. Artur Borges Seixas, titular;
- 1.2. Tatianny Guimarães Jacinto, suplente;
- 1.3. Célia Regina Turri, suplente;

2. representantes do Fisco de Posturas:

- 2.1. Paulo Maurício Cavalcante da Silva, titular;
- 2.2. Neitson Nunes Azevedo, suplente;
- 2.3. Elizabeth Rodrigues, suplente;

b) para julgamento dos atos inerentes à obras, uso e ocupação do solo:

1. representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA-TO):

- 1.1. Elievan Marques dos Santos, titular;
- 1.2. Carlos Humberto de Souza e Silva, suplente;
- 1.3. Shirlene da Silva Martins, suplente;

2. representantes do fisco de obras:

- 2.1. José Lenilson Oliveira de Mendonça, titular;
- 2.2. Francisco Antônio da Silva Costa, suplente;
- 2.3. Maurício Bandeira Brito, suplente;

c) para julgamento dos atos inerentes aos serviços de transporte:

1. representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Palmas (Seturb):

- 1.1. Gladstone Miquillitto dos Santos Filho, titular;
- 1.2. Celso Zampilis, suplente;
- 1.3. Bianca Almeida da Silva, suplente;

2. representantes do Fisco de Transportes:

- 2.1. Josias Mendes da Silva, titular;
- 2.2. Adão Felix Rodrigues de Matos, suplente;
- 2.3. Leandro Furtado Cidrão de Oliveira, suplente;

d) para julgamento dos atos inerentes à Vigilância Sanitária:

1. representantes do Conselho Regional de Medicina (CRM-TO)



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.1. Adelmo Aires Negre, titular;
- 1.2. Jorge Pereira Guardiola, suplente;
- 1.3. Marcus Vinícius Camargo Pires, suplente;

2. representantes do Fisco da Vigilância Sanitária:

- 2.1. Suely Cabral Quixabeira Araújo, titular;
- 2.2. Cleivânia Fernandes Araújo, suplente;
- 2.3. Márcio Trevisan, suplente.

Parágrafo único. O Presidente da Juref compõe a Câmara Fiscal para os julgamentos que lhe são afetos.

Art. 2º Ficam revogados:

- I - o Decreto nº 1.361, de 6 de abril de 2017;
- II - o Decreto nº 1.532, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Finanças